



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300 – Ramal 2004
99700-000 Erechim – RS

LEI nº 2.972, DE 09 DE OUTUBRO DE 1997.

**DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE
DE "HEITOR LUIZ SCHAEFFER."**

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de "HEITOR LUIZ SCHAEFFER", a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se no Loteamento Copas Verdes, entre as Quadras III e IV, e XIII e XIV, iniciando no limite com o lote rural nº 7 até o lote nº 5, direção Oeste-Leste.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres:
Rua "HEITOR LUIZ SCHAEFFER".

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 09 DE OUTUBRO DE 1997.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração